



TABOÃOPREV
Autarquia Previdenciária
Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos da TABOÃOPREV – Quadriênio 2022/2026.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da Taboãoprev, se reuniram os membros do Comitê de Investimentos: **Larissa Rihan Alves Ferreira** – representante do Poder Legislativo, **Maria Carmen Fernandez Ruiz** – representante eleita dos aposentados, **Johnny Nobuyuki Miyamura** – Conselheiro Eleito Servidores Ativos, **Eliana Bendini Lantyer** – Superintendente Autárquica, **Thaysa Pinheiro Monteiro** – Diretora Administrativa e Financeira. Aberta a reunião, pela Superintendente Sra. Eliana Bendini Lantyer, com o quórum legal, a Superintendente convidou a mim Daniel César para participar da reunião e convidou a Conselheira Maria Carmen Fernandez Ruiz para secretariar a reunião. Apresentamos aos conselheiros a pauta do dia: 1º Análise e aprovação da Política de Investimentos para 2022; 2º Apresentação do Estudo de ALM - Asset Liability Management; 3º Outros Assuntos. De acordo com a pauta, ficou deliberado o que segue: **1º Análise e aprovação da Política de Investimentos para 2022**: Os conselheiros do Conselho Municipal de Previdência, juntamente com os membros do Comitê de Investimentos, que já haviam analisados previamente a proposta da Política de Investimentos para 2022, discutiram em conjunto e aprovaram a Política de Investimentos para 2022, de acordo com as alterações da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021 e conforme a Alocação Estratégica para 2022, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelos conselheiros e ficará fazendo parte integrante da presente ata. Na aplicação dos recursos, os membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência, responsáveis pela gestão do RPPS, observaram os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021 e fixaram os limites de alocação. A estratégia de alocação levou em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit da Taboãoprev.

ANÁLISE DO PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão (R\$)
Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP
Comitê de Investimentos
Nível de Aderência ao Pró-Gestão
Vencimento da Certificação

TABOÃOPREV

R\$ 750.855.442,41 (Base Fev/2022)

Válido até 29/03/2022

Em funcionamento normal.

Estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos da Taboãoprev está prevista nos artigos 30-A e 30-B da Lei Complementar nº 141, de 22/06/2007.

Nível II

Investidor Qualificado



TABOÃO PREV
Autarquia Previdenciária
Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo



Alocação Estratégica para o exercício de 2022

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN % Pró Gestão II	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022			Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, "a"	100,00%	5,00%	9,00%	40,00%	5,00%	40,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	30,00%	40,00%	80,00%	30,00%	80,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "a"	70,00%	10,00%	17,00%	60,00%	10,00%	60,00%
	ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa de emissão bancária - Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	1,00%	2,00%	0,00%	2,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior - Art. 7º, V, Alínea "a"	10,00%	0,00%	0,10%	2,00%	0,00%	2,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, Alínea "b"	10,00%	0,00%	2,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, V, Alínea "c"	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	45,00%	69,10%	189,00%	45,00%	189,00%
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Art. 8º, I	40,00%	10,00%	13,00%	40,00%	10,00%	40,00%
	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	40,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	FI Multimercado - Art. 10º, I.	10,00%	5,00%	8,00%	10,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações - 10º, II	5,00%	0,00%	0,20%	0,50%	0,00%	0,50%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10º, III.	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 11º	10,00%	0,00%	1,00%	2,00%	0,00%	2,00%
	Limite de Renda Variável e Estruturado	40,00%	15,00%	22,20%	62,50%	15,00%	62,50%
Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	2,00%	7,00%	10,00%	2,00%	10,00%
	FI em Ações BDR Nível I - - Art. 9º, III	10,00%	1,00%	1,70%	10,00%	1,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	3,00%	8,70%	20,00%	3,00%	20,00%
Consignado	Emprestimo Consignado - Art. 12	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Total da Carteira de Investimentos		63,00%	100,00%	281,50%	63,00%	281,50%
Disponibilidades	Disponibilidades Financeiras - Art. 20	0,00%					
PL TOTAL							

2º Apresentação do Estudo de ALM - Asset Liability Management: A Consultoria Financeira Crédito e Mercado, apresentou aos conselheiros, o estudo de ALM, que compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado a Taboãoprev a busca pela otimização

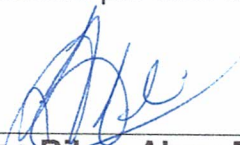


TABOÃO PREV
Autarquia Previdenciária
Município de Taboão da Serra
Estado de São Paulo




da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo. O estudo de ALM - Asset Liability Management será realizado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionará as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre. Sua obrigatoriedade encontra-se prevista na Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 6º, § 1º; Portaria nº 185/2015, art. 2º; Portaria MPS nº 519/2011, art. 3º, § 4º; Portaria nº 464/2018, art. 73º; Instrução Normativa nº 2/2018, art. 4º e Instrução Normativa nº 9/2018, art. 5º, § 1º ao § 5º. Os resultados do estudo de ALM serão discutidos na próxima reunião pelos conselheiros.

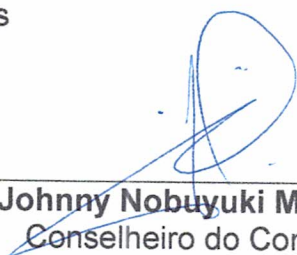
Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às dezessete horas, na qual foi lavrada e assinada por mim Maria Carmen Fernandez Ruiz, e por todos os presentes.



Larissa Rihan Alves Ferreira
Conselheiro do Comitê de
Investimentos



Maria Carmen Fernandez Ruiz
Conselheira do Comitê de
Investimentos




Johnny Nobuyuki Miyamura
Conselheiro do Comitê de
Investimentos



Eliana Bendini Lantyer
Superintendente Autárquica



Thaysa Pinheiro Monteiro
Diretora Administrativa e Financeira



Daniel César
Diretor de Previdência